



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano VII - Edição nº 00648 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40087C1EFF8F6B4F8941F4E025D78B12

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 140/2018 E 141/2018.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 140/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA
COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada “Pregão”, por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que “Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços”.

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 317 de 15 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **RAMONN RABELO DE ANDRADE, POR IVANILSON CARVALHO ROCHA JUNIOR, “PREGOEIRO”** responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade “Pregão”, continua a **equipe de apoio:**

I – PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA
II – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 3º Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 132/2017.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 14 de maio de 2018.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 141/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

**“SUBSTITUI OS MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - COPEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e atendendo aos comandos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, ficando composta pelos seguintes membros:

PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA – Presidente;

ATÍLIO ARAUJO SABINO – Secretário;

JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ – Membro;

OTON GOMES DE OLIVEIRA – Suplente;

IONY MARCOS BATISTA DOS SANTOS – Suplente

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá poderes para realizar cotações, contratos, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por Membros da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 28/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 14 de maio de 2018.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal